

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	INSTITUI O DIA ESTADUAL DO REGGAE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
<b>Autor:</b>	100032 - DEPUTADO STUART CASTRO		
<b>Usuário assinator:</b>	100032 - DEPUTADO STUART CASTRO		
<b>Data da criação:</b>	30/09/2025 14:58:09	<b>Data da assinatura:</b>	30/09/2025 14:58:54



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO STUART CASTRO

AUTOR: DEPUTADO STUART CASTRO

PROJETO DE LEI  
30/09/2025

**INSTITUI O DIA ESTADUAL DO REGGAE, NO  
ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:**

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Estadual do Reggae, no âmbito do Estado do Ceará.

**Parágrafo único.** O Dia Estadual do Reggae a que se refere o caput deste artigo, será celebrado, anualmente, em 6 de fevereiro, em homenagem ao nascimento de Bob Marley, ícone mundial da música e da cultura da paz.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir o Dia Estadual do Reggae, a ser celebrado no dia 6 de fevereiro, data do nascimento de Robert Nesta Marley – Bob Marley (1945-1981), cantor e compositor jamaicano que se tornou o maior ícone mundial do reggae e da cultura rastafári.

O reggae é um gênero musical que ultrapassa barreiras geográficas e culturais, trazendo em suas letras mensagens de amor, união, resistência, justiça social, combate à discriminação racial e valorização da paz. No Ceará, o reggae ocupa lugar de destaque na cultura popular, sobretudo em Fortaleza e na região metropolitana, onde se consolidou como forte manifestação cultural e identitária, marcada por danças, passinhos, festivais e encontros comunitários.

O Estado do Ceará já reconheceu, por meio da Lei nº 19.326/2025, o Passinho do Reggae como Patrimônio Cultural, o que reforça a relevância deste movimento no cenário cultural cearense. Além disso, a Lei Municipal nº 11.190/2021 de Fortaleza instituiu o Dia do Orgulho do Reggae (1º de julho).

Portanto, instituir no âmbito estadual o Dia Estadual do Reggae em 6 de fevereiro representa um passo fundamental para valorizar essa expressão artística e cultural, aproximando o Ceará das celebrações mundiais em homenagem a Bob Marley, ao mesmo tempo em que fortalece as políticas públicas voltadas à juventude, à cultura e à diversidade.



DEPUTADO STUART CASTRO

DEPUTADO (A)